



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 004/2014

Data: 09.01.2014

Ementa: Constitui Comissão incumbida de avaliar bens imóveis para fins de doação em prol da SANEPAR.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055, de 27.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores, Augusto De Nadai, Valter Blahum e Bruno Andrei Colcetta, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de área de imóvel público municipal com as seguintes confrontações:

“Área: 318,49m² - DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo marco OPP, situado a 15,60m do centro da caixa d água e localizado no limite da Rua Gercino Garcia do Nascimento e Lote de Terreno designado sob GRUPO ESCOLAR imóvel de propriedade publica da Prefeitura Municipal de Guaíra, deste segue em linha seca dentro do mesmo imóvel com os seguintes e azimutes e distâncias:; azimute de 180°48'05" e distância de 25,50m, até o marco M.1; azimute de 272°42'13" e distância de 25,00m até o marco M.2 localizado no limite do imóvel de propriedade Pública da Prefeitura Municipal de Guaíra e Rua Gercino Garcia do Nascimento, confrontando ambos os lados com área do Lote de Terreno designado sob GRUPO ESCOLAR, deste segue em linha seca com o azimute de 45°53'58" e distância de 34,95m até o marco OPP, confrontando em com a Rua Germino Garcia do Nascimento. Os azimutes acima descritos se referem ao norte magnético.”

Art. 2º. A avaliação de que trata esta Portaria destina-se à análise quanto a doação da área em prol da SANEPAR para fins de melhoria no sistema de abastecimento de água no Distrito de Dr.Oliveira Castro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal